

Paragominas/PA - Brasil

 Servidor(es):
 3223876/Risolina Maria Pantoja dos Santos (Assistente Social) / 1.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 15/12/2011

 Ordenador: Ana Luiza Salgado Martins

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 319606
PORTARIA: 1273/11

Objetivo: conduzir veículo com técnicos a serviço da SETER
 Fundamento Legal: lei 5810 de 24/01/1994
 Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):
 Paragominas/PA - Brasil

 Servidor(es):
 3214176/Rosinaldo dos Santos Galvão (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 15/12/2011

 Ordenador: Ana Luiza Salgado Martins

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 319678
PORTARIA Nº. 1267/11 – SETER,
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:

I – DESIGNAR, a servidora SANDRA MARIA ROCHA DE SOUZA, matrícula nº 3203166/1 e a comissionada ZAIRA LÚCIA MARTINS VENANCIO matrícula nº 5892486/1, ambas lotadas na Diretoria de Qualificação Profissional – DQP/SETER, para em cumprimento ao estabelecido no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, atuar como Fiscal do Convênio de nº. 021/2011 – COOPERATIVA DE SERVIÇOS DOS PROFESSORES DO CEFET-PA – COOCFET-PA, que tem como objeto a execução do Projeto “Produtos do Ensino” NOS MUNICÍPIOS DE MONTE ALEGRE E PRAINHA para qualificação e capacitação de jovens a partir de 18 anos e arrijo de família em situação econômica de vulnerabilidade EM Curso de Corte e Costura, conforme o Plano de Trabalho anexado ao processo nº2011/476276.

II – AUTORIZAR, que todas as ocorrências relevantes relativas à execução do Convênio sejam registradas pelo Fiscal, que adotará as providências necessárias à regularização de eventuais faltas ou defeitos observados, comunicando à Diretoria da DAF, sobre os atos praticados.

III – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
 Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 319738

Convênio: 21
 Exercício: 2011
 Objeto: Execução do Projeto “Produtos do Ensino” NOS MUNICÍPIOS DE MONTE ALEGRE/PA E PRAINHA/PA, no período de Dezembro de 2011 a Abril de 2012.

Valor Total: 184.760,00
 Assinatura: 12/12/2011
 Vigência: 12/12/2011 a 31/03/2012

Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
 11334123048290000 335041 0101000000 Estadual

Partes:
 Beneficiário ente Privado: COOPERATIVA DE SERVIÇOS DOS PROFESSORES DO CEFET-PA – COOCFET

Endereço: Av Alm Barroso, 946
 CEP. 66093020 - Belém/PA
 Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO E RENDA-SETER

Ordenador: José Alfredo Silva Hage Júnior

Fundação de Atendimento
Socioeducativo do Pará

PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO DE SINDICANCIA ADMINISTRATIVA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 319901

PORTARIA Nº. 1752 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicada no DOE 31824 de 03 de janeiro de 2011, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o Ofício nº. 063/2010 – P.2.3, Considerando o parecer Jurídico nº. 108/2010 da ASJUR de 23 de março de 2010 e o despacho da GRH da FASEPA, de 05 de dezembro de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, a instauração de Sindicância Administrativa, Processo de nº. 038/11, Sindicância nº. 024/11, com fundamento no Art. 199 do RJU/94, no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados;

Art. 2º DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94-RJU, os servidores Públicos Estaduais; ROSICLEA DA SILVA CORECHA, matrícula nº. 54183274/2, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, FLAVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO, matrícula nº. 54197129/1, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo e AUZIMEIRE GOMES CAETANO, matrícula nº.57195164/1 ocupante do cargo efetivo de

Agente Administrativo, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 3º DETERMINAR, que esta Portaria seja atuada juntamente com o documento de denúncia de modo que constituem as peças iniciais do Processo de Sindicância; para apuração do fato.

Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201 parágrafo Único da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ. Ordenador Responsável: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA – Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 1753 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.
 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicada no DOE 31824 de 03 de janeiro de 2011, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o Ofício nº. 078/2010 – SAD/CPE, Considerando o parecer Jurídico nº. 108/2010 da ASJUR de 23 de março de 2010 e o despacho da GRH da FASEPA, de 05 de dezembro de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, a instauração de Sindicância Administrativa, Processo de nº. 037/11, Sindicância nº. 023/11, com fundamento no Art. 199 do RJU/94, no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados;

Art. 2º DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94-RJU, os servidores Públicos Estaduais; JADSON ROBERTO QUEMEL, matrícula nº.55586330/1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, KEILA VIEIRA MONTEIRO, matrícula nº. 54189513/1, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo e ANNE DE ARAUJO ALVES, matrícula nº.54189619/1 ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 3º DETERMINAR, que esta Portaria seja atuada juntamente com o documento de denúncia de modo que constituem as peças iniciais do Processo de Sindicância; para apuração do fato.

Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201 parágrafo Único da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ. Ordenador Responsável: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA – Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº. 1754 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.
 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicada no DOE 31824 de 03 de janeiro de 2011, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o Ofício nº. 107/2010 – SAD/CPE, Considerando o parecer Jurídico nº. 107/2010 da ASJUR de 22 de março de 2010 e o despacho da GRH da FASEPA, de 05 de dezembro de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, a instauração de Sindicância Administrativa, Processo de nº. 036/11, Sindicância nº. 022/11, com fundamento no Art. 199 do RJU/94, no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados;

Art. 2º DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94-RJU, os servidores Públicos Estaduais; CIRLU DIAS COHEN, matrícula nº. 54183270/2, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, LIDIANY MARIA MONTEIRO FIGUEIREDO, matrícula nº.54195988/1, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo e BARBARA LUCIA PENA BRAGA MONTEIRO, matrícula nº. 3224724/2 ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 3º DETERMINAR, que esta Portaria seja atuada juntamente com o documento de denúncia de modo que constituem as peças iniciais do Processo de Sindicância; para apuração do fato.

Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201 parágrafo Único da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ. Ordenador Responsável: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA – Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº.1734 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicada no DOE 31824 de 03 de janeiro de 2011, e Considerando o disposto no Art. 199 da Lei 5.810 de 24 de Janeiro de 1994;

Considerando Relatório Informativo, Considerando boletim de Ocorrência de 15/01/2010. Considerando Parecer Jurídico nº. 270/2011-ASJUR/FASEPA;

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, a instauração de Sindicância Administrativa, Sindicância nº. 008/2011, Processo nº. 011/2011, com fundamento no Art.199 do RJU/94. no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados;

Art. 2º DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 8.810/94-RJU, os servidores: FLAVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO, matrícula nº. 54197129/1, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, ALBERTO PLACIDO PASSOS DA SILVA JUNIOR, matrícula nº. 55587496/1, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo e ROSICLER BORGES DE ALBUQUERQUE LIMA, matrícula nº. 5612624/2, ocupante do cargo efetivo de Monitor, todas lotadas neste órgão, que sob a Presidência do primeiro procederão às investigações;

Art. 3º CONCEDER, com base no Art. 201, Parágrafo Único da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório conclusivo do que houver sido apurado;

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ Ordenador Responsável: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA – Presidente da FASEPA.

PRORROGAÇÃO DE SINDICÂNCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 319916

PORTARIA Nº. 1755 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicada no DOE 31824 de 03 de janeiro de 2011, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Ofício Nº. 02/2011 – CS / FASEPA de 29/11/2011.

Considerando que os motivos apresentados justificam a solicitação feita pelo presidente da Comissão no sentido de que lhe seja concedido, na forma da lei prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

R E S O L V E:

I - PRORROGAR por 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela PORTARIA Nº. 1527/11 de 03 de novembro de 2011, publicada no DOE 32031 de 07/11/2011, a contar de 06/12/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ Ordenador Responsável: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA – Presidente da FASEPA.

PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 319924

EXCLUIR GTI:

PORTARIA Nº 1735/11-GP DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011

Servidor: ANA CRISTINA MARQUES DA MATA
 Matrícula: 5612250/2

Cargo: Monitor
 Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI
 A contar de 04.12.2011

CONCEDER GTI:

PORTARIA Nº. 1736/11 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011

Servidor: FRANCISCA VANDERLEIA DE PAULA
 Matrícula: 5423422/1

Cargo: SERVENTE
 Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI
 A contar de 05/12/2011

Ordenador Responsável: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA – Presidente da FASEPA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 319996

PORTARIA: 0943/2011

Objetivo: Acompanhar adolescentes custodiados no CIAM MARABÁ, para serem ouvidos em audiência.

Fundamento Legal: Art.145 da lei 5.810/94 (Processo 517592 de 13/12/2011 - Mem 0752/2011 - CIAM MARABÁ)

Origem: MARABA/PA - BRASIL

Destino(s):
 TUCURUI/PA - Brasil

TUCURUI/PA - Brasil

 Servidor(es):

58905111/ELIANE CRISTINA LIMA (MONITOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 06/12/2011 a 07/12/2011

58901171/FRANCISCO CARLOS DIOGO DA MOTA (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 06/12/2011 a 07/12/2011

58898051/MARIA DE NAZARE SILVA FEITOSA RUSSI (Tecnico Social) / 1.5 diárias (Completa) / de 06/12/2011 a 07/12/2011

58901111/MONALIZA LAGO NEVES (Monitor) / 1.5 diárias (Completa) / de 06/12/2011 a 07/12/2011

808466051/PATRICIA PORTELA (Monitor) / 1.5 diárias (Completa) / de 06/12/2011 a 07/12/2011

 Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA